



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052015
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2015**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA/MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PR-RR/MPF, com sede na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro São Francisco, na cidade de Boa Vista – Roraima, inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0027-41, neste ato representado pelo Secretário Estadual, IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, nomeado pela Portaria nº 122 de 05 de dezembro de 2013, inscrito no CPF sob o nº 510.251.242-00, portador da Carteira de Identidade nº 147.738 SSP/RR, considerando o julgamento da licitação de Pregão Eletrônico SRP 02/2015, Sistema de Registro de Preços, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2015, Seção 3, processo administrativo N.º 1.32.000.000770/2014-05, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade proposta, atendendo as condições previstas no Edital 02/2015 e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aquisição de carimbos e suprimentos bem como a contratação de serviços de consertos e aberturas de fechaduras, travas e cofres mecânicos e confecção de chaves, com fornecimento de peças e outros materiais afins, conforme Termo de Referência do Edital de Pregão SRP nº 02/2015, o qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 Em caso de discordância entre as especificações da Proposta e essa ARP, prevalecerão as primeiras.

1.3 Na vigência da Ata de Registro de Preços, no caso de descontinuidade da fabricação do(s) equipamento(s) objeto da licitação, o contratado se obriga a fornecer o produto que vier substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas.

1.4 O objeto registrado e suas especificações, o preço, a marca e modelo, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ABRAAO F DE SOUZA – ME, CNPJ: 84.027.176/0001-27
Logradouro: AV ATAIDE TEIVE, Número: 2842, Complemento: Bairro/Distrito: BURITIS
UF: Roraima, Município: Boa Vista, CEP: 69.309-187
95 36255365, 999043235, 991471244
abraaofdesouza@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO DO	U. M.	QNT.	Valor	Valor
------	--------------	-------	------	-------	-------

MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República
em Roraima

Av. General Penha Brasil, 1255, São Francisco - CEP 69305-130 - Boa Vista/RR
Tel: (95) 3198-2029/2007 – prrr-cpl@mpf.mp.br

Pág. 1/8



T.R.	TERMO DE REFERÊNCIA			Unitário	Total
GRUPO/LOTE 1 – SERVIÇOS DE CHAVEIRO E MATERIAIS AFINS ADJUDICAÇÃO CONJUNTA – LOTE/GRUPO 1					
1	Serviço de abertura de cadeado tipo chave simples	Procedimento	15	19,00	285,00
2	Serviço de abertura de cadeado tipo chave tetra	Procedimento	5	49,00	245,00
3	Serviço de abertura de fecho de armário, gaveta ou gaveteiro, tipo chave simples	Procedimento	15	19,00	285,00
4	Serviço de abertura de fechadura de porta, tipo chave simples	Procedimento	30	24,00	720,00
5	Serviço de abertura de fechadura de porta, tipo chave tetra	Procedimento	10	49,00	490,00
6	Serviço de abertura de fechadura de porta, tipo chave elétrica	Procedimento	5	34,00	170,00
7	Serviço de conserto de fecho de armário, gaveta ou gaveteiro, tipo chave simples, inclusas as peças	Procedimento	100	29,87	2.987,00
8	Serviço de conserto de fechadura de porta, tipo chave simples, inclusas as peças (exceto miolo)	Procedimento	50	29,95	1.497,50
9	Serviço de conserto de fechadura de porta, tipo chave tetra, inclusas as peças (exceto miolo)	Procedimento	25	59,00	1.475,00
10	Serviço de substituição de fecho de armário, gaveta ou gaveteiro, tipo chave simples (exceto materiais)	Procedimento	50	24,30	1.215,00
11	Serviço de substituição de fechadura de porta, tipo chave simples (exceto materiais)	Procedimento	25	24,90	622,50
12	Serviço de substituição de fechadura de porta, tipo chave tetra (exceto materiais)	Procedimento	15	24,90	373,50
13	Serviço de substituição de fechadura de porta, tipo trava elétrica (exceto materiais)	Procedimento	5	24,88	124,40
14	Serviço de codificação / decodificação – alteração de segredo de cofre	Procedimento	5	49,60	248,00

15	Serviço de codificação / decodificação – recuperação de segredo de cofre	Procedimento	5	48,50	242,50
16	Cópia de chave simples, com chaveiro plástico (material)	Unidade	100	6,80	680,00
17	Cópia de chave tetra, com chaveiro plástico (material)	Unidade	50	16,00	800,00
18	Cópia de chave automotiva simples (material)	Unidade	10	9,90	99,00
19	Cópia de chave automotiva codificada (material)	Unidade	10	169,00	1.690,00
20	Nova chave simples (a partir da fechadura), com chaveiro plástico (material)	Unidade	20	26,50	530,00
21	Nova chave tetra (a partir da fechadura), com chaveiro plástico (material)	Unidade	20	34,50	690,00
22	Nova chave automotiva simples (a partir da fechadura) (material)	Unidade	5	39,00	195,00
23	Fechadura simples nova (exceto instalação) (material)	Unidade	15	39,45	591,75
24	Fechadura tetra nova (exceto instalação) (material)	Unidade	10	149,90	1.499,00
25	Miolo de fechadura simples, novo, com chaves (exceto instalação) (material)	Unidade	20	19,90	398,00
26	Miolo de fechadura tetra, novo, com chaves (exceto instalação) (material)	Unidade	15	54,00	810,00
27	Cadeado de aço, tipo chave simples, tamanho 20	Unidade	10	19,60	196,00
28	Cadeado de aço, tipo chave simples, tamanho 30	Unidade	10	21,90	219,00
29	Cadeado de aço, tipo chave simples, tamanho 50	Unidade	10	39,00	390,00
30	Cadeado de aço, tipo chave tetra, tamanho 30	Unidade	10	99,00	990,00
31	Cadeado de aço, tipo chave tetra, tamanho 50	Unidade	10	149,00	1.490,00

[Handwritten signatures and marks]

238-v
MPF

GRUPO/LOTE 2 – CARIMBOS E SUPRIMENTOS AFINS ADJUDICAÇÃO CONJUNTA – LOTE/GRUPO 2					
32	Carimbo comum com impressão de até 5 cm ²	Unidade	20	6,00	120,00
33	Carimbo comum com impressão de 5,1 a 10,0 cm ²	Unidade	20	5,90	119,80
34	Carimbo comum com impressão de 10,1 a 20,0 cm ²	Unidade	20	7,00	140,00
35	Carimbo comum com impressão de 20,1 a 30,0 cm ²	Unidade	20	9,00	180,00
36	Carimbo comum com impressão de 30,1 a 40,0 cm ²	Unidade	20	17,00	340,00
37	Carimbo comum com impressão de 40,1 a 50 cm ²	Unidade	20	15,00	300,00
38	Carimbo redondo com impressão de até 2 cm de diâmetro	Unidade	20	7,00	140,00
39	Carimbo redondo com impressão de 2,1 a 4 cm de diâmetro	Unidade	20	8,00	160,00
40	Carimbo redondo com impressão de 4,1 a 6 cm de diâmetro	Unidade	20	8,00	160,00
41	Carimbo automático simples com impressão de 3,8 x 1,4 cm	Unidade	30	22,00	660,00
42	Carimbo automático simples com impressão de 4,7 x 1,8 cm	Unidade	30	22,00	660,00
43	Carimbo automático simples com impressão de 5,9 x 2,3 cm	Unidade	25	27,00	675,00
44	Carimbo automático simples com impressão de 4,5 x 4,5 cm	Unidade	15	27,00	405,00
45	Carimbo automático simples com impressão de 6,0 x 4,0 cm	Unidade	15	37,50	562,50
46	Carimbo automático redondo com impressão de até 3,0 cm de diâmetro	Unidade	15	28,00	420,00
47	Carimbo automático redondo com impressão 3,1 a 4,5 cm de diâmetro	Unidade	15	40,00	600,00
48	Carimbo autodatador automático com dimensões máximas do estojo de 5,0 x 5,0 cm	Unidade	20	42,00	840,00

Amil

[Handwritten signatures and marks]



49	Borracha para carimbo comum, editada, de até 5,0 cm ²	Unidade	25	4,00	100,00
50	Borracha para carimbo comum, editada, de até 5,1 a 10 cm ²	Unidade	25	5,00	125,00
51	Borracha para carimbo comum, editada, de 10,1 a 20 cm ²	Unidade	25	5,95	148,75
52	Borracha para carimbo comum, editada, de 20,1 a 30 cm ²	Unidade	25	6,95	173,75
53	Borracha para carimbo comum, editada, de 30,1 a 40 cm ²	Unidade	25	6,99	174,75
54	Borracha para carimbo comum, editada, de 40,1 a 50 cm ²	Unidade	25	6,99	174,75
55	Borracha para carimbo redondo, editado, de até 2,0 cm de diâmetro	Unidade	25	6,00	150,00
56	Borracha para carimbo redondo, editado, de 2,1 a 4,0 cm de diâmetro	Unidade	25	7,00	175,00
57	Borracha para carimbo redondo, editado, de 4,1 a 6,0 cm de diâmetro	Unidade	25	6,95	173,75
58	Borracha para carimbo automático simples, editada, de 3,8 x 1,4 cm	Unidade	25	6,95	173,75
59	Borracha para carimbo automático simples, editada, de 4,7 x 1,8 cm	Unidade	25	6,95	173,75
60	Borracha para carimbo automático simples, editada, de 5,9 x 2,3 cm	Unidade	25	6,50	162,50
61	Borracha para carimbo automático simples, editada, de 4,5 x 4,5 cm	Unidade	25	7,80	195,00
62	Borracha para carimbo automático simples, editada, de 6,0 x 4,0 cm	Unidade	25	9,99	249,75
63	Borracha para carimbo automático redondo, editada, de até 3,0 cm de diâmetro	Unidade	25	7,00	175,00
64	Borracha para carimbo automático redondo, editada, de 3,1 a 4,5 cm de diâmetro	Unidade	25	6,50	162,50
65	Refil para carimbo automático simples com impressão de 3,8 x 1,4 cm	Unidade	25	10,00	250,00



66	Refil para carimbo automático simples com impressão de 4,7 x 1,8 cm	Unidade	25	13,00	325,00
67	Refil para carimbo automático simples com impressão de 5,9 x 2,3 cm	Unidade	25	13,00	325,00
68	Refil para carimbo automático simples com impressão de 4,5 x 4,5 cm	Unidade	25	19,00	475,00
69	Refil para carimbo automático simples com impressão de 6,0 x 4,0 cm	Unidade	25	19,00	475,00
70	Refil para carimbo automático redondo com impressão 3,1 x 4,5 cm de diâmetro	Unidade	25	19,00	475,00
71	Refil para carimbo automático redondo com impressão 5,0 x 5,0 cm de diâmetro	Unidade	25	20,00	500,00
72	Refil para carimbo autodatador automático com dimensões máximas do estojo de 5,0 x 5,0 cm	Unidade	25	24,00	600,00
73	Refil para carimbo numerador automático, conforme definição neste termo	Unidade	25	53,50	1.337,50
74	Refil para carimbo numerador automático	Unidade	25	48,50	1.212,50
VALOR TOTAL DESTA ARP R\$					37.393,45
OBSERVAÇÕES: (GARANTIA, PRAZOS ETC)					

2 - VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3 - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



3.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho do Secretário Estadual da PR-RR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1 por razão de interesse público; ou

3.8.2 a pedido do fornecedor.

4 - CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência anexo do Edital do Pregão Eletrônico SRP 02/2015**.



4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 Não será admitida adesão a esta Ata de Registro de Preços.

4.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, as partes se comprometem a cumpri-la.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2015.


Igor José Barbosa Duarte Lopes
Secretário Estadual
CPF: 510.251.242-00
PR-RR/MPF
CNPJ: 26.989.715/0027-41


Abraão Fonseca de Souza
Titular
CPF: 294.312.392-72
ABRAAO F DE SOUZA - ME,
CNPJ: 84.027.176/0001-27


Juscelino EufRASino de Pinho
Gerente de Registro de Preços – Substituto
CPF: 060.927.723-53
PR-RR/MPF
CNPJ: 26.989.715/0027-41

TESTEMUNHAS:

Nome:

Cargo:

CPF: 774.819.252-91


Wilson Guimarães Costa
Coordenador de Administração
PR-RR/MPF
Matrícula: 25802

Nome:

Cargo:

CPF: 007.773.769-54


Thiago X. B. Bezerra
Analista de Gestão Pública



pelo procurador da República, Exmo. Sr. Rafael Ribeiro Nogueira Filho. Contratada: CONSTRUTORA UMUARAMA LTDA., representada pelo Sr. Prentice Chaves Ribeiro. Fundamento legal: art. 65, I, 'b', §1º, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26.03.2015.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 200090

Nº Processo: 126000373/2015-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais de consumo destinado ao acondicionamento, para ressuprimento do almoxarifado das unidades de 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/03/2015 de 12h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro Espinheiro - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 31/03/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br.

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE
Pregoeira

(SIDEAC - 30/03/2015) 200100-00001-2015NE000083

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015. PROCESSO Nº 1.27.000.000387/2015-90. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Acréscimo no valor original do contrato no montante de R\$ 138.215,12 e atualização da garantia contratual. VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 818.715,44. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015. SIGNATÁRIOS: Gládivan Pereira Monteiro, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Rodrigo Campelo Lima de Melo, Representante Legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

O Pregoeiro da PR/RN torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe (PADM 1.28.000.002330/2014-15) cujo objeto foi a aquisição de carimbos para a Procuradoria da República do Rio Grande do Norte e respectivas unidades ministeriais nos municípios, que, após o atendimento às condições habilitatórias, sagrou-se vencedora a Empresa A CUNHA RIBEIRO - ME (CNPJ: 05.278.602/0001-29). Não houve intenção de recursos.

LUÍS CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2015

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e a empresa TYSENKRUPP ELEVADORES S.A, OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como prestação de assistência técnica (atendimento a chamados) e fornecimento de peças e componentes, inclusos no valor mensal do contrato, de 01 (um) elevador, na sede da Procuradoria da República no município de Caxias do Sul/RS. VIGÊNCIA: 01/04/2015 a 31/03/2016. VALOR MENSAL: R\$ 295,00(duzentos e noventa e cinco reais) Data/assinatura: 30/03/2015; DANIEL DALL'AGNESE, pela Contratante, EDSON ROCHA RODRIGUES e MARCELO DE CASTRO SILVA, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE RORAIMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2015 - UASG 380006

No extrato da Ata de Registro de Preços 052015, cuja a publicação ocorreu no DOU - Seção 3, de 23 de março de 2015, pág. 145, onde se lê: "(desconsidere a publicação anterior).", leia-se: "ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 052015. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e suprimentos bem como a contratação de serviços de consertos e aberturas de fechaduras, travas e cofres mecânicos e confecção de chaves, com fornecimento de peças e outros materiais afins, especificados no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 02/2015 da Procuradoria da República no Estado de Roraima - PR-RR. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, com cadastro reserva de fornecedores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.32.000.000770/2014-05. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria da República no Estado de Roraima. FORNECEDOR: ABRAAO F DE SOUZA - ME, 84.027.176/0001-27. ITENS DA ARP: grupo 1 e 2, valor total da ARP R\$ 37.393,45. VIGÊNCIA: 23/03/2015 a 22/03/2016. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2015.

Igor José Barbosa Duarte Lopes, Secretário Estadual, mais Wagner Pontes de Sousa, Gerente de Registro de Preços, pela PR-RR, e-mail: wagnersousa@mpf.mp.br, telefone (95) 3198-2029, e Abraão Fonseca de Souza, Titular, pelo fornecedor. Integra escaneada da ARP: <http://www.prrr.mpf.mp.br/licitacoes/2015/pregao-eletronico/>.

Boa Vista, 30 de março de 2015.
WAGNER PONTES DE SOUSA
Gerente de Registro de Preços

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2015

Contratantes: União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e empresa LUIGI MAREGA NETO-ME; Objeto: fornecimento de água mineral para a PRM Marília; Preço: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) valor global estimado durante a vigência deste contrato; Vigência: de 23/03/2015 a 31/12/2015; Nota de empenho: 2015NE000383, de 27/02/2015; Categoria Econômica: 33.90.30.07; Data e Assinaturas: 23/03/2015 - Elisa Brito Silva, pela Contratante, e Luigi Marega Neto, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

Processo: 1.35.000.000288/2015-36. Objeto: Revisão de 20.000 km do veículo Hilux SW4 4X2SR desta Procuradoria. Favorecida: TOYOLEX AUTOS LTDA, (CNPJ: 07.234.453/0014-46). Valor Total: R\$ 561,40 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Dr.ª Livia Nascimento Tinôco - Procuradora-Chefe, em 24/03/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Processo: 1.35.000.000323/2015-17. Objeto: Revisão de 30.000 km de dois veículos MITSUBISHI-L200 desta Procuradoria. Favorecida: XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA, (CNPJ: 11.660.270/0001-45). Valor Total: R\$ 2.309,78 (dois mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos). Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Dr.ª Livia Nascimento Tinôco - Procuradora-Chefe, em 24/03/2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014. Contratante: Procuradoria Geral do Trabalho. Contratada: CVT CONSTRUTORA VELOSO TRAJANO LTDA Objeto: Acrescer ao valor inicial contratado o percentual de 6,92%, que somada ao acréscimo proveniente do primeiro termo aditivo, perfaz o total de 31,19%. Com efeito o valor constante da Cláusula Décima Primeira de R\$ 153.469,33 passará para R\$ 162.019,86. Data de Assinatura: 23/3/2015. Signatários: Contratante: Edilson Barbosa da Silva; Contratada: Giovane Veloso de Oliveira.

EDITAL DE CITAÇÃO

Fornecedora: Domain Services - Importação e Exportação Comércio e Serviços Especializados - EIRELI - EPP. CNPJ: 18.041.082/0001-88.

Fica a fornecedora, a contar da presente data, notificada, nos termos do Ofício 177/2015-CLC/DA/PGT/MPT, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da possibilidade de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preço 19/2014, nos termos do processo 2.00.000.029215/2014-13, qual seja: penalidades previstas na Cláusula Sétima da referida ARP, e do art. 7º da Lei 10.520/02. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Ofício nº 117/2015 - CLC/DA/PGT/MPT, para regularização da entrega de todos os materiais permanentes, bem como para apresentação de defesa prévia.

EDILSON BARBOSA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração
Substituto

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço 4/2015

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preço 4/2015, referente ao Pregão Eletrônico 01/2015, para futuro fornecimento de serviços de Fábrica de Software, com vigência pelo período de 06/03/2015 a 05/03/2016, conforme processo 2.00.000.002704/2014-10, disponibilizada no site www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia. Fornecedor: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A, CNPJ: 01.645.738/0001-79. Valor registrado para o item 01: R\$ 3.484.550,00.

Ata de Registro de Preço 5/2015

A Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho torna pública a Ata de Registro de Preço 5/2015, referente ao Pregão Eletrônico 01/2015, para futuro fornecimento de serviços de Fábrica de Software, com vigência pelo período de 06/03/2015 a 05/03/2016, conforme processo 2.00.000.002704/2014-10, disponibilizada no site www.pgt.mpt.gov.br/portalttransparencia. Fornecedor: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP, CNPJ: 02.434.797/0001-60. Valor registrado para o item 02: R\$ 117.125,00.

EDILSON BARBOSA DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração
Substituto

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial da União, nº 23, Seção 3, página 129, de 3 de fevereiro de 2015, referente ao contrato 96/2014, onde se lê: Signatários: Pela Contratada, Sr. Fernando Lewis, leia-se: Renato Barbieri Baraglio.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

A Pregoeira da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 02/2015. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Foram vencedoras, pelo menor preço, as licitantes: Lotes 1 e 3 - Prime Fresh Serviços e Comércio Ltda. - ME, valor mensal: R\$ 1.748,99 e R\$ 1.160,00, respectivamente; Lote 2 - Raquel Vidal Pierre de Messias, valor mensal: R\$ 520,00; e Lote 4 - Starfrio Comercial e Serviços de Refrigeração Ltda., valor mensal: R\$1.060,00. Não havendo manifestação contrária à decisão proferida, os referidos Lotes foram a elas adjudicados.

GIOVANA ROCHA FAÇANHA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2015; Processo: PRT nº 2.10.000.000583/2015-14; Contratante: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO 10ª REGIÃO; Contratada: CARLOS TAMOTSU KOIKE. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Palmas/TO, situado no terceiro pavimento do Edifício Encanel, Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Lote 41A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO; Modalidade: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso X da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações; Valor Global: R\$ 103.376,00 (cento e três mil, trezentos e setenta e seis reais); Vigência: 12 meses, contados a partir da data em que for firmado o termo de vistoria; Data da assinatura: 30.03.2015; Elementos de Despesa: 339036.15 e 339036.01; Notas de Empenho: 2015NE000165 e 2015NE000166; Signatários: Pela contratante, DR. ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA; e pela contratada, CARLOS TAMOTSU KOIKE.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 12ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. Processo PRT 12ª Região nº 2.12.000.004696/2014-25. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 79.283.065/0001-41. Objeto: Repactuação do contrato nº 02/2015 de serviços continuados de recepção na PTM de Blumenau. Elemento de Despesa: 339037-01. Valor global: R\$ 30.902,64 (trinta mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 20/02/2015. Signatários: Ângela Cristina Santos Pincelli, pela Contratante, e Ronaldo Benkendorf, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo. Processo: 2.12.000.000412/2015-11. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: Inviosat Serviços Ltda. CNPJ: 05.822.551/0001-54. Objeto: Repactuação, a partir de 01/01/2015 e prorrogação do Contrato nº 03/2013 de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação na PTM de Joaçaba. Elemento de Despesa: 3390.37-02. Valor Anual: R\$ 35.864,16 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12.03.2015 a 11.03.2016. Assinatura: 23/02/2015. Signatários: Alexandre Medeiros da Foutoura Freitas, pela Contratante, e Alessandra Cordone, pela Contratada.